

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 19-06-2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na criação de uma empresa comum dedicada à exploração de uma plataforma de comércio eletrónico para a prestação de serviços de intermediação de relações comerciais entre comerciantes e consumidores, controlada conjuntamente pela Sonae - SGPS, S.A. ("Sonae SGPS") e pela CTT – Correios de Portugal, S.A. ("CTT").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **Sonae SGPS** - sociedade admitida à cotação da Bolsa Euronext de Lisboa, que detém participações de controlo num conjunto de sociedades ativas principalmente nos negócios da distribuição de base alimentar e não-alimentar, comunicações eletrónicas, audiovisual e tecnologias de informação e gestão e promoção de centros comerciais.
- **CTT** - sociedade admitida à cotação da Bolsa Euronext de Lisboa que atua, diretamente ou através das suas subsidiárias, em quatro segmentos de negócio: (i) correio, (ii) expresso e encomendas (incluindo serviços de logística e carga *last mile*), (iii) serviços financeiros e (iv) banca.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 27/2018 – Sonae\*CTT / Empresa Comum**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrencia.pt](mailto:adc@concorrencia.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves